



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA N° 133, de 21 de dezembro de 2020.

Concede saldo remanescente de férias ao servidor Eduardo Hoffmann.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe conferem disposições regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder, conforme assegurado pela Portaria n° 114, de 3 de novembro de 2020, saldo remanescente, já remunerado, de 10 (dez) dias de férias ao servidor Eduardo Hoffmann, assessor jurídico, relativas ao período aquisitivo de 12 de março de 2018 a 11 de março de 2019, com fruição no período de 4 a 13 de janeiro de 2021, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os 13 (treze) dias restantes em época oportuna.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 21 de dezembro de 2020.

ANTONIO ZÓIO
Presidente da Câmara Municipal

POR 133/2020
AUTORIA: Poder Legislativo

